

Posto	NIM	Nome	Data de antiguidade
2CAB	07550912	Adriana Filipa Costa Azevedo	09-11-2016
2CAB	00120515	Marco Patrão Ribeiro	09-11-2016
2CAB	05710712	Hugo Miguel Barbosa Rodrigues	09-11-2016
2CAB	00688109	João Ricardo Hortinha Vivas	09-11-2016
2CAB	08468406	Tiago Filipe Lucas Carvalho	09-11-2016
2CAB	11050311	André Filipe Santos Alves Ferreira	09-11-2016
2CAB	00673014	Jorge Filipe da Silva Marques Ferreira	09-11-2016
2CAB	14572511	Flávia Andreia Rocha Ferreira	09-11-2016
2CAB	08709706	Piotr Botan	09-11-2016
2CAB	15668912	Luís Miguel Dos Santos da Silva Barbosa	09-11-2016
2CAB	13426412	Cristiano António Rodrigues Moreira	09-11-2016
2CAB	07093613	João Carlos Moreira dos Santos	09-11-2016
2CAB	01467710	José Pedro de Sousa Dias	09-11-2016
2CAB	15355710	Roberto Sandro Pereira Garcez Soares	09-11-2016
2CAB	16808010	Andreia Alexandra Segurado Machado	09-11-2016
2CAB	04366206	Leonel Tiago Pinto Monteiro	09-11-2016
2CAB	09951210	Jorge Filipe Silva Pereira Santos	09-11-2016
2CAB	11742306	Helder Manuel Santos Fernandes	09-11-2016
2CAB	16142812	Bruna Filipa Leitão Oliveira	09-11-2016
2CAB	12874214	João Paulo Moura dos Santos Almeida	09-11-2016
2CAB	13666811	Bruno José Carneiro Maia	09-11-2016
2CAB	16421512	Eugénio Daniel Oliveira Ferreira	09-11-2016
2CAB	01469511	Silvana Isabel de Brito Amorim	09-11-2016
2CAB	12244513	Nelson Daniel Azevedo Jorge	09-11-2016
2CAB	12222115	Pedro Miguel Martins Ortet	09-11-2016
2CAB	07258412	Vítor Filipe Almeida Dias	09-11-2016
2CAB	11841009	Rui Isidro Soares Moreira	09-11-2016
2CAB	12927414	Sérgio Alexandre Nunes Lopes	09-11-2016
2CAB	12153310	Fábio Alexandre de Sousa Lopes	09-11-2016
2CAB	11809811	Milton Arriegas de Oliveira	09-11-2016
2CAB	09914606	Guilherme Cerqueira Dias Pimentel Baptista	09-11-2016
2CAB	17151610	Luís Filipe Marques Diniz	09-11-2016
2CAB	00583609	José Rafael de Almeida Silva	09-11-2016
2CAB	02005013	Cátia Luísa Pinto Miranda	09-11-2016
2CAB	16059213	João Tiago Faria de Carvalho	09-11-2016
2CAB	04528613	Flávio Miguel Mira Real	09-11-2016
2CAB	07196211	Ana Maria Araújo Marques	09-11-2016
2CAB	00350206	André Filipe Mateus Barroca	09-11-2016
2CAB	10158515	Pedro Miguel Aveiro Pedras	09-11-2016
2CAB	16631614	Rui Manuel Baía Monteiro	09-11-2016
2CAB	18313613	Pedro Miguel Soares Belém	09-11-2016
2CAB	04307305	Hugo Rafael Branco Rodrigues	09-11-2016
2CAB	12960611	Joana Carolina Queijeiro Pinto	09-11-2016

2 — Estes militares contam a antiguidade do novo posto conforme tabela supra, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro;

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016 (Orçamento do Estado para 2016);

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por remissão do artigo n.º 18 da Lei n.º 7-A/2016, e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016.

13 de dezembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210119681

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso n.º 119/2017

Por despacho de 26-09-2016, de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao Agente da PSP,

Carlos Manuel Ferreira Henriques Simões, de 47 anos de idade, filho de José Manuel dos Santos Simões e de Maria Alice Ferreira Henriques, natural da freguesia de Risca Silva Stº André, concelho de Vila Nova de Poiares.

22-12-2016. — A Diretora do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha*.

210122337

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 200/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, prorrogo, pelo período de um ano, a designação constante do meu Despacho n.º 10831/2016, de 29 de agosto, publicado no *Diário da República* n.º 170, 2.ª série, de 5 de setembro de 2016, da licenciada Elisa Maria Queiroz Bordalo, técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, como técnica especialista para o meu gabinete, para exercer funções na área da assessoria jurídica.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos de gabinete.

3 — A presente designação produz os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

22 de dezembro de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Elisa Maria Queiroz Bordalo

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada

Experiência Profissional:

— Técnica especialista com funções na área da assessoria jurídica no gabinete de Sua Excelência a Ministra da Justiça do XXI Governo Constitucional, desde 1 de setembro de 2016.

— Técnica superior na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, na área funcional de recursos humanos — desde 15/07/2006.

— Desde 01/03/1990 e até 15/07/2006, exerceu funções de técnica superior em diversas unidades orgânicas/áreas funcionais, no Instituto de Reinserção Social, com destaque:

— Técnica superior na Estrutura de Missão para o Sistema de Monitorização Eletrónica de Arguidos — Unidade de Apoio e de Coordenação Técnica do Núcleo Executivo — 01/01/2001 a 01/07/2001;

— Técnica superior no grupo de projeto relativo à implementação do Sistema de Monitorização Eletrónica de Arguidos — Vigilância Eletrónica — de 01/08/2000 a 31/12/2000.

— Especialista de projeto, com estatuto equiparado ao de adjunto do Gabinete do Ministro da Justiça, na Equipa de Missão “Coordenação da Presidência Portuguesa da União Europeia — Área da Justiça” — 01/12/1999 a 31/07/2000.

210121551

CULTURA**Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas****Aviso n.º 120/2017****Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira geral de técnico superior**

1 — Em conformidade com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas de 14 de dezembro de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da DGLAB (<http://www.dglab.gov.pt>) a partir da presente data e por extrato num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data.

3 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação de estatuído no artigo 265.º da LTFP, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), informado não existirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil adequado às características do posto de trabalho em causa (pedido n.º 44593).

4 — Legislação aplicável

Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

5 — Local de trabalho

O local de trabalho: Arquivo Distrital de Santarém — R. Passos Manuel, 2000-118 Santarém.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como se encontram genericamente descritas no mapa anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e referido no n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal e pelo desenvolvimento

de atividades inerentes ao exercício das competências dos Arquivos Distritais e em concreto do Arquivo Distrital de Santarém, enquanto arquivo dependente da DGLAB, unidade orgânica para o qual é aberto o presente procedimento, designadamente:

a) Superintender técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido;

b) Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;

c) Proceder ao tratamento arquivístico da documentação à sua guarda e elaborar os respetivos instrumentos de descrição e pesquisa;

d) Promover o acesso aos fundos documentais de que é depositário, implementando sistemas de descrição, pesquisa e acesso aos documentos;

e) Promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico de que é depositário, bem como do existente na respetiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades;

f) Assegurar a prestação de serviços de consulta, de reprodução, de certificação e de pesquisa sobre a documentação de que é depositário;

g) Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;

h) Aceitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.

7 — Posicionamento remuneratório

Nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março:

7.1 — Não será feita qualquer valorização remuneratória dos candidatos, salvo se o trabalhador estiver integrado em carreira diferente daquela para qual é aberto o presente procedimento concursal.

7.2 — Posição remuneratória de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única para a categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída ou encontrar-se em situação de requalificação.

8.2 — Nível habilitacional: Titularidade de licenciatura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sendo inexistente a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGLAB, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

Requisitos preferenciais:

Licenciatura ou mestrado na área das Ciências de Informação (excluindo a área de jornalismo ou similares) ou

Qualquer outra licenciatura, desde que complementada por um mestrado ou pós-graduação em Ciências Documentais, na opção de Arquivo;

Experiência comprovada no exercício de descrição documental, avaliação documental e gestão de sistemas de arquivo;

Experiência em atividades de difusão e divulgação.

9 — Apresentação das candidaturas

9.1 — As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento, com letra legível, do formulário tipo de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, e disponível na página eletrónica da DGLAB no endereço <http://www.dglab.gov.pt>.

9.2 — As candidaturas podem ser apresentadas pelos seguintes meios:

a) Pessoalmente no Arquivo Distrital de Santarém — R. Passos Manuel — 2000-118 Santarém, das 09H às 12H e das 14H às 17H;

b) Remetidas por correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o endereço referido na alínea a).

9.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

10 — Documentos